



25º CAMPEONATO DISTRITAL DE ESTRADA DA AAG SANDOMIL

31 de MARÇO de 2019

O Maratona Clube de Vila Chã com o apoio dos Municípios de Seia e Oliveira do Hospital, Juntas de Freguesia de Sandomil e União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira vai Organizar no próximo dia 31 de março de 2019 a 5ª edição da corrida pedestre em Estrada denominada "*Corrida do Alva*". Paralelamente a esta Competição disputam-se provas para os escalões mais jovens incluídas no Grande Prémio Jovem.

A Associação de Atletismo da Guarda irá associar-se a esta Organização e realizar, em simultâneo, o seu 25º Campeonato Distrital em Estrada, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO:

- **1.** O 25º Campeonato Distrital de Estrada é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda e disputar-se-á no dia 31 de março de 2019.
- **2.** A participação, neste Campeonato Distrital de Estrada, está condicionada aos atletas Juniores, Seniores e Veteranos, masculinos e femininos, filiados na Associação de Atletismo da Guarda.
- **3.** Com início às 11h10' os Seniores e Veteranos, Masculinos e Femininos, partem do Parque Desportivo Jorge Correia, em Sandomil, e percorrerão uma distância aproximada de 12Kms. Depois de os atletas percorrerem algumas ruas de Sandomil, seguem para Penalva de Alva através da EM515, fazendo o retorno no centro da localidade, voltando pela EM514 até à meta instalada no mesmo local da partida.

Os Juniores com partida pelas 11h35' em Penalva de Alva percorrerão uma distância aproximada de 5,8Kms na Estrada Municipal 514 em direção a Sandomil onde estará instalada a Meta, no Parque Desportivo Jorge Correia.

4. As **inscrições dos atletas filiados na AAG** deverão ser enviadas até 26 de março de 2019, para:

Associação de Atletismo da Guarda Avenida do Estádio Municipal - Bancadas do Estádio 6300 - 705 Guarda

Telef.: 271 221 721 E-mail: aaguarda@aag.pt

- **5.** Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
- **6.** Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
- **7.** Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
- 8. Neste Campeonato haverá Classificações Individuais e Coletivas
- 8.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.
- 8.2. A **Classificação Coletiva** será para Juniores, Seniores e Veteranos, femininos e masculinos, obtida somando o número de pontos correspondentes à classificação geral individual dos quatro primeiros atletas de cada equipa.
- 8.2.1. Em caso de empate, o desempate será resolvido a favor da equipa cujo quarto elemento esteja melhor classificado.

9. Prémios

- 9.1. Aos três primeiros classificados individuais, em cada escalão etário/sexo, serão atribuídas Medalhas.
 - 9.2. Taça à primeira equipa de cada um dos escalões em Competição.

O presente Regulamento não dispensa a consulta do Regulamento da Corrida do Alva/2019.

31 de janeiro de 2019. O Departamento Técnico da AAG